



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.291

Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para modificar os quantitativos do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I); e extinguir cargos de Professor I (PRF I).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de março de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º Os Anexos I (“Quadro de Cargos de Provimento Efetivo”) e V (“Cargos a serem Extintos na Vacância”) da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, que versa sobre o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores, passam a vigorar conforme as tabelas que constam nos anexos da presente Lei, para os fins de modificar:

I - o quantitativo de cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB I);

II - o quantitativo de cargos de Professor I (PRF I), a serem extintos na vacância.

Art. 2º Ficam extintos 332 (trezentos e trinta e dois) cargos de Professor I (PRF I).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente





ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO - GRAU / NÍVEL
Professor I	1640	Professor de Educação Básica I	1736	PEB I/A

ANEXO II - CARGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

CARGOS / ESTATUTÁRIO	QUANTITATIVO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO - GRAU / NÍVEL
Professor I	18	PRF I/A

